



1
2
3
4
5
6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -
CONADE

7
8
9

ATA SUMÁRIA DA XLI REUNIÃO PLENÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2005

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e cinco, às nove horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304, Bloco T, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, foi realizada a quadragésima primeira reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. A reunião foi dirigida pelo Presidente do Conselho Prof. Adilson Ventura. **Conselheiros presentes:** Adilson Ventura – (UBC); Joelson Dias, titular Wellington de Queiroz, suplente – (Ordem dos Advogados do Brasil); Antônio Carlos Sestaro - (Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down); Cândida Maria Bittencourt Carvalheira - Sociedade Brasileira de Ostomizados (ABRASO); Mário Mamede - (Secretário Nacional Adjunto de Direitos Humanos); Izabel Maria Loureiro Maior, suplente – (SEDH/PR); Luís Alberto Silva – (Federação Nacional das APAE); Mauro Meirelles Pena - (Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação); Arthur Custódio Moreira, suplente - (MOHRAN); Regina Barata - (ONEDEF); Sérgio Sá - (FCD); Genézio Vieira - (CEPDE-RJ); Messias Tavares - (APABB), Waldir Macieira - (AMPID); Maria Helena - (ABRA); Cláudia Maffini Griboskin - (Ministério da Educação); Ritamaria Aguiar - (Ministério da Cultura); Déborah Cristina Amorim - (Conselho Federal de Serviço Social); Alexandre Baroni, titular e Regina Atalla, suplente - (CVI); Rivaldo Araújo da Silva - (Ministério dos Esportes); Idarí Alves da Silva - (Conselho Municipal de Uberlândia); Leila Silva Cannalunga – (Ministério da Previdência Social); Sheila Miranda Silva, titular e Érika Pisaneschi, suplente – (Ministério da Saúde); Marcia Graminhani – (Ministério das Comunicações); Ana Maria Lima Barbosa – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Lucas Alves de Lima Barros de Góes – (Ministério da Justiça); Arioneide Belém da Silva, titular e Manoel Veras, suplente (Ministério do Trabalho e Emprego); Marcos Cordeiro, titular e José Veríssimo da Silva, suplente – (Ministério dos Transportes); Maria Madalena, (Ministério do Turismo); Edivaldo da Silva Ramos – (ABEDEV); Janilton Fernandes – (CNC); Sérgio Ricardo – (FCD); Rodrigo Malta – (FENEIS); Ela Wiecko – (Ministério Público Federal); Flozilene Oliveira – (PFDC/MPF); Judas Tadeu e Carolina dos Santos – (Pastoral da Saúde Nacional); Vereador Márcio Pacheco – (câmara de Vereadores do Rio de Janeiro); Otávio Leite –

35 (Vice-Prefeito do Rio de Janeiro); Carolina Sanches – (CORDE); Isaura Maria Rodrigues – (Câmara
36 Parlamentar) e Ivanilce Maria – (Representante do Gabinete do Senador Flávio Arns). O Presidente, Prof.
37 Adilson, iniciou a reunião estabelecendo alguns critérios para a conduta desta. Por exemplo, definir os
38 assuntos levantados, suscitando debates ou discussões, que se inscrevam dois para cada lado, dois a favor
39 e dois contra, com três minutos de fala e o direito a uma réplica. Discutido e debatido, leva-se à
40 deliberação. Quem tiver opinião expresse-a no voto, a favor ou contra. E, as propostas escritas
41 apresentadas explicitamente pelas comissões, pela deliberação de trabalho será a proposta oficial do
42 CONADE e quem tiver proposta oposta, apresenta por escrito em tempo para ser debatida e aprovada
43 também durante a sessão de hoje, se possível. Feito o destaque pelo Prof. Adilson, foi passada a palavra
44 para Sr^a Ritamaria Aguiar, vice-presidente do CONADE, informar a pauta da reunião. Primeiro ponto,
45 aprovação do regimento interno pelo conselheiro Waldir Macieira, coordenador da Comissão Provisória
46 do Regimento Interno; Segundo, aprovação do Encontro de Planejamento Estratégico do CONADE pelo
47 presidente do conselho; terceiro item, organização da primeira Conferência Nacional dos Direitos da
48 Pessoa com Deficiência, coordenadora da comissão da conferência, isto na parte da manhã. No período da
49 tarde, de quatorze às dezessete horas e trinta minutos, informes das comissões permanentes, que o
50 professor vai tomar uma parte para explicar, quais são as comissões de Comunicação Social, Articulação
51 de Conselhos, Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos e Políticas Públicas. Logo
52 depois, os informes das comissões provisórias, Comissão de Habilitação e Reabilitação, Grupo de
53 Trabalho do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Grupo de Trabalho do Orçamento e informes gerais. No
54 processo de discussão e apreciação da pauta o Prof. Adilson propôs que o item número dois, fosse
55 analisado rapidamente, pois não se tratava de aprovação pelo CONADE, na presente plenária, porque já
56 havia sido aprovado no encontro realizado nos dias dez, onze e doze de abril. Foi proposto e aceito pela
57 plenária o aval do conselho para se começar a estabelecer prazos para as comissões criadas para os
58 diversos assuntos. Aprovou-se sem discussão, porque foi suficientemente debatido durante o próprio
59 evento, o documento, e passou-se a estabelecer os prazos. Na seqüência, o presidente, Prof. Adilson,
60 interrompeu a reunião e passou a palavra para o Dr. Mário Mamede, Secretário Adjunto da Secretaria de
61 Direitos Humanos. O Dr. Mário apresentou-se, não como conselheiro interno, mas como Secretário
62 Adjunto de Direitos Humanos, saudando os presentes e relatando as poucas condições materiais que são
63 oferecidas pela Secretaria ao CONADE, pois a estrutura de Secretaria Especial é menor que a Estrutura
64 de um Ministério. Procura-se estabelecer convênios com empresas estatais, empresas de economia mista,
65 empresas privadas e tem-se conseguido ampliar as relações entre a Secretaria e esses segmentos da
66 Sociedade. Em síntese, a Secretaria procura criar as condições políticas e econômicas para viabilizar suas
67 ações no âmbito institucional. O Dr Mário Mamede destacou, também, que o papel principal do
68 CONADE, é formular e erradiar políticas para os estados e municípios, fortalecer os conselhos, fortalecer
69 as políticas, os agentes locais e levar o conhecimento acumulado para a comunidade. Ele destacou a

70 dinâmica do CONADE, com a sua eficiência, com a sua eficácia, com a sua capacidade de decidir, de ser
71 ágil, de ter legitimidade, de ter representação política e de ver suas ações e seu esforço implementado,
72 além da conferência. Após a fala do Dr. Mário Mamede, o Prof. Adilson retomou o comando da reunião e
73 agradeceu as palavras do mesmo. Informou que havia presentes vinte e sete membros do conselho e, com
74 isso, a reunião já contava com quorum para deliberações. Passou-se para o primeiro ponto da pauta que
75 foi a apresentação da Comissão Provisória sobre o Regimento Interno do CONADE. O Conselheiro
76 Waldir, que comanda a Comissão de Elaboração do Regimento Interno passou então a coordenar a
77 reunião do Conselho. Então ele propôs alguns critérios para encaminhar a reunião: três minutos de
78 intervenção, duas pessoas de cada lado, depois o voto expressa a vontade de cada um sobre o assunto e
79 quem tiver a proposta oposta a que está sendo apresentada por escrito, fica com a responsabilidade de
80 apresentar a contraproposta por escrito, também em tempo hábil de ser votado para que se ganhe tempo
81 na reunião. Destacou-se que seriam apreciadas as propostas relativas ao mérito, outras questões deveriam
82 ser encaminhadas posteriormente pela comissão. O primeiro item abordado foi sobre o artigo 13 do
83 Regimento, relativo à periodicidade das reuniões do CONADE. A proposta da comissão defendia a
84 permanência das reuniões mensais. A contraproposta a opção por reuniões bimestrais. O presidente da
85 mesa, Conselheiro Waldir, colocou em votação as propostas que ficaram assim configuradas: 18 pela
86 bimensal, 7 votos pela mensal, duas abstenções, vencendo a proposta de que o CONADE se reúna a cada
87 dois meses ordinariamente. O capítulo 13 ficou com a seguinte redação, o CONADE reunir-se-á a cada
88 dois meses em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do presidente, ouvido o plenário
89 ou por requerimento da maioria de seus membros com o mínimo de vinte dias de antecedência. A reunião
90 será realizada com a presença mínima de 16 membros para abertura e quorum mínimo de metade mais um
91 para deliberações, observado disposto no caput. Sobre o artigo 25 ficou estabelecido o seguinte: a pauta
92 da reunião proposta pelos conselheiros, analisada pela presidência e após aprovada pela maioria simples
93 dos conselheiros, será comunicada previamente a todos os conselheiros titulares e suplentes com
94 antecedência mínima de cinco dias para reuniões ordinárias e dois dias para reuniões extraordinárias. A
95 secretaria executiva providenciará a remessa de cópia da ata de modo que cada conselheiro possa recebê-
96 la no mínimo sete dias antes da reunião em que será apreciada. Os Conselheiros, assim por uma questão
97 mais operacional, votaram por maioria que fosse retirada a expressão por correio já que todo mundo se
98 comunica por e-mail. As atas, depois de aprovadas, serão publicadas em resumo executivo no Diário
99 Oficial da União no prazo de quinze dias. Posteriormente, houve uma longa discussão sobre o prazo para
100 a realização da segunda conferência do CONADE, onde foram apresentadas várias propostas. A primeira,
101 propõe que a conferência seja realizada em 2008, e a segunda proposta prevê que a conferência se realize
102 em 2009. Sob a coordenação do Conselheiro Waldir, foi aprovada a segunda proposta visando a
103 realização da segunda conferência do CONADE para o ano de 2009. Os casos omissos ficaram de ser
104 resolvidos pelo plenário. Em outra discussão, relacionada ao artigo 46, ficou estabelecido que o

105 CONADE, mediante resolução, organizará com o apoio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos de
106 dois em dois anos a Conferência Nacional dos Direitos Da Pessoa Portadora De Deficiência sendo que a
107 primeira deverá ocorrer até 15 de junho de 2006. Em seguida, outro assunto foi abordado, relativo à
108 Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Neste sentido, a Conselheira Ana Maria Barbosa, do
109 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome apresentou a proposta: a) A Comissão de
110 Orçamento e Finanças Públicas acompanhará a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO),
111 propostas de Lei do Orçamento da União (LOU) e do Plano Plurianual (PPA), bem como a execução e
112 revisão da LOU indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada
113 para a Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Portadora De Deficiência; b) Acompanhar e avaliar a
114 gestão e a execução do Plano Plurianual em relação à política nacional para a integração da pessoa
115 portadora de deficiência e as políticas setoriais conforme os dispositivos legais; c) Acompanhar e avaliar
116 o desempenho do Plano Nacional de Ações Integradas na área de deficiência prevista no artigo 56 do
117 decreto 32/98 de 20 de dezembro de 1999; d) Acompanhar a elaboração, a execução e a revisão da
118 proposta orçamentária do governo federal, seus ministérios e secretarias especiais propondo as inserções
119 necessárias à consecução das políticas nacionais para a inclusão da pessoa com deficiência; e) Promover a
120 articulação com os órgãos centrais e setoriais dos sistemas federais de planejamento e orçamento e de
121 administração financeira, informando quanto às modificações necessárias à consecução dos objetivos da
122 política formulada para a Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência. f) Realizar
123 estudos econômicos e financeiros para a instituição e a manutenção do fundo de defesa dos direitos difuso
124 e coletivo das pessoas com deficiência; g) Propor e elaborar ação de estudos e pesquisas que objetive a
125 melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e, h) Elaborar os atos normativos referentes às
126 matérias de sua competência com vistas a aprovação final pelo plenário, representar o CONADE em
127 eventos e reuniões nas áreas de suas competências. Concluídas as deliberações referentes ao Regimento
128 Interno, mediante quorum de aprovação pelos membros presentes, foi estabelecido o prazo de dez dias
129 corridos para que o documento final aprovado seja encaminhado à Secretaria Executiva para a devida
130 publicação. Concluindo o trabalho da comissão, o Prof. Adilson cumprimentou a comissão deliberativa
131 presente pela aprovação do novo Regimento Interno do CONADE e em seguida ele ressaltou que, ainda
132 na pauta da manhã, estava prevista a discussão sobre Conferência mais que, devido ao fato de o horário
133 está bastante avançado, tal discussão seria transferida para o período da tarde. À tarde, os trabalhos foram
134 retomados iniciando-se a discussão sobre a conferência. Foi lembrado aos presentes sobre a reunião de
135 número trinta e nove, onde ficou definido que a Comissão de Articulação de conselhos é quem ficaria
136 incumbida de desenvolver os estudos para elaborar uma proposta, um projeto, para as conferências.
137 Destacou-se a necessidade de se aprovar esta proposta tendo em vista a premência do tempo, sendo que,
138 aprovando a conferência dever-se-ia encerrar a presente reunião com um decreto em mãos, necessário à
139 realização da mesma. Da reunião trinta e nove resultou uma proposta em documento, o qual foi

140 apresentado aos participantes pela Conselheira Cândida, presidente da Comissão Organizadora da I
141 Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é a seguinte: deliberou-se durante a
142 reunião sobre a realização da primeira Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência que teve como
143 convidado o representante do MORHAN que é o Conselheiro Artur Custódio Moraes de Souza, o qual
144 então expressou seu interesse em compor oficialmente esta comissão, aguardando o momento em que esta
145 questão fosse discutida. Destacou-se ainda entre os presentes na reunião a Conselheira Izabel,
146 coordenadora da CORDE, Ritamaria Aguiar, do Ministério da Cultura, Déborah Cristina Amorim,
147 representando o Conselho Federal de Serviço Social, Alexandre Baroni do CVI, Rivaldo Araújo da Silva,
148 do Ministério dos Esportes, Idarí Alves da Silva, representando o Conselho Municipal de Uberlândia,
149 dentre outros. A data da Conferência ficou então confirmada para o período entre três a sete de abril de
150 2006 como também foi ressaltada a necessidade do Decreto de Convocação, para dar respaldo legal ao
151 processo de Conferência. Aprovou-se que as etapas municipais devem ocorrer até trinta de setembro de
152 2005 e etapas estaduais até trinta e um de janeiro de 2006. A comissão propôs que o tema central da
153 conferência seja um norteador das discussões municipais e estaduais. O Tema Central será
154 “Acessibilidade: você também tem compromisso”. Outro aspecto que foi levantado é que poderia se fazer
155 uma conferência com possibilidade dos recursos financeiros para mil delegados. Seriam tirados os setenta
156 e seis delegados do CONADE o titular e o suplente como delegados natos. Noventa e quatro seria para
157 convidados que o CONADE deliberaria como entidades nacionais que não compõem o conselho, além de
158 outras que gostariam de participar e não tiveram oportunidade de ter a sua escolha nos estados e nos
159 municípios, tendo então noventa e quatro vagas de convidados. Oitocentos e trinta delegados oriundos
160 dos estados. Usou-se como critério proporcional a base de população do censo dois mil e tendo como
161 delegação mínima de dezesseis. Roraima, Amapá, Acre ficariam com dezesseis delegados, tudo paritário.
162 Oito da sociedade civil, oito do governo. Rondônia, Sergipe, Tocantins, dezoito delegados. Mato Grosso
163 do Sul, Distrito Federal, vinte. Mato Grosso, vinte e dois. Rio Grande do Norte também. Amazonas,
164 Alagoas, Piauí e Espírito Santo vinte e três delegados. A Paraíba vinte e quatro delegados. Goiás, Santa
165 Catarina e Maranhão com vinte e oito. O Pará com trinta. O Ceará e Pernambuco com trinta e quatro
166 delegados. Pará e Rio Grande do Sul com quarenta. A Bahia com quarenta e oito. O Rio de Janeiro com
167 cinquenta e dois. Minas Gerais com sessenta e São Paulo com cento e dez. Alcançando a cifra de
168 oitocentos e trinta delegados. Este é o total de delegados juntando os oitocentos e trinta delegados
169 oriundos dos Estados, com os setenta e seis delegados natos do CONADE e noventa e quatro convidados
170 tudo respeitando a paridade. Ficou acertado ainda que, conforme visto no Regimento Interno, o CONADE
171 vai arcar com o custo da alimentação para todos os mil delegados e estadia só para a sociedade civil.
172 Então, o Estado tem que garantir a vinda, o transporte dos seus delegados e ao chegar aqui será dada a
173 garantia de estadia dos delegados da sociedade civil e a alimentação para todos. A comissão organizadora
174 será composta da seguinte maneira: um coordenador geral que é o responsável por tudo referente a

175 Conferência, um coordenador geral de infra-estrutura que já ficou acordado, que seria sobre a
176 responsabilidade da CORDE que é o órgão público vinculado onde vai lutar pelos recursos financeiros,
177 mesmo sabendo que é da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sendo responsável por essa infra-
178 estrutura. Na coordenação teremos o coordenador de programação técnica tendo também conselheiros
179 colaborando com a programação. O coordenador de comunicação social será integrado à sua comissão
180 para divulgar a conferência, utilizando a logomarca que será demonstrada na presente reunião. Após esse
181 ponto o Prof. Adilson passou a palavra para o Dr. Otávio, vice-prefeito do Rio de Janeiro, para fazer uma
182 saudação e se despedir do grupo. O Dr. Otávio, de posse da palavra, saudou todos os conselheiros em
183 nome do Prof. Adilson e relatou algumas experiências sobre os direitos das pessoas portadoras de
184 deficiência. Seguindo, alguns conselheiros apresentaram ao plenário a proposta de inversão de pauta. O
185 Presidente, submeteu para apreciação do plenário o pedido de inversão de pauta. A defesa da proposta de
186 inversão foi feita por um membro da comissão de Estatuto, Conselheiro Messias Tavares. Depois, passou-
187 se para votação. Desta forma, em processo de votação foi aprovada então a proposta de inversão de pauta.
188 Porém, antes de entrar no tema proposto, foi solicitado que se definisse a logomarca da Conferência.
189 Assim, aprovou-se a logomarca número dois do artista Ailton Marques. O foco principal foi a
190 humanização da marca com a utilização de duas pessoas estilizadas, sendo uma normal e outra portadora
191 de deficiência, ambas transmitindo uma idéia positiva de sintonia de interação entre si. A tipologia é
192 composta de letras minúsculas e traços limpos, para facilitar a leitura e deixar a marca simpática. A
193 técnica utilizada foi estudos a lápis com a conseqüente finalização. Escolhida a logomarca, devolveu-se a
194 palavra ao presidente da plenária. Com isso, o presidente passou a palavra aos membros da Comissão de
195 Estatuto. O primeiro ponto apresentado pela Comissão de Estatuto se referiu a uma carta aberta do
196 CONADE. A comissão aprovou esta carta sobre a questão do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O
197 Conselheiro Waldir leu a proposta de carta, e posteriormente passou-se às emendas. Depois de vários
198 comentários o presidente encaminhou a proposta para votação tendo duas propostas, a proposta da
199 comissão, o texto como foi lido na integra e a proposta da Conselheira Izabel Loureiro que defendia
200 alterações em algumas partes do texto mais mantendo o conteúdo na maioria. Ao colocar em votação as
201 propostas obteve-se o seguinte resultado: dezenove votos a favor do texto com a proposta da Conselheira
202 Izabel Loureiro com alteração de alguns conteúdos, quatro votos pela proposta da comissão e três
203 abstenções. Assim, a carta aprovada recebeu as emendas elaboradas pela Conselheira Izabel Loureiro e a
204 redação final, ficou a cargo da Comissão de Estatuto, passando a redação para os conselheiros aprovarem
205 de *ad referendum*. Superado o assunto, voltou-se à pauta. Outra questão levantada pela Comissão do
206 Estatuto referia-se a uma proposta de resolução que dispõe sobre a restauração da análise político diante
207 proposta de lei no estatuto da pessoa com deficiência. Então o CONADE através da deliberação do
208 plenário resolveu: 1) instaurar comissão provisória de análise de proposta de anteprojeto de lei do estatuto
209 da pessoa com deficiência que terá por finalidade analisar a legislação vigente direcionada a pessoa com

210 deficiência e os projetos de lei que criam os estatutos de pessoa com deficiência em trâmite no Senado e
211 Câmara Federal. Elaborar anteprojeto do estatuto da pessoa com deficiência para remeter às casas
212 legislativas. A comissão será composta pelos conselheiros representantes dos seguintes órgãos e
213 instituições: CORDE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento
214 Social, o CEPDE do Rio de Janeiro, Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente, ABRASO e
215 OAB. Poderão ser convidados especialistas interessados para subsidiar os trabalhos da comissão. A
216 comissão terá prazo de cento e vinte dias a contar desta reunião para conclusão de seus trabalhos os quais
217 tramitarão no regime de prioridade no colegiado. Após a conclusão dos trabalhos a comissão deverá
218 apresentar, em reunião ordinária, relatório final e minuta de ante-projeto para apreciação e deliberação do
219 plenário presente a maioria dos seus membros. 2) Divisão e agrupamento dos temas com os membros da
220 Comissão Provisória do Estatuto: Saúde, Assistência Social, Habilitação e Reabilitação Profissional –
221 Sheila Miranda, Ana Maria Barbosa e Mauro Pena; Educação – Cláudia Dutra, Antônio Carlos Sestaro,
222 Luiz Alberto Silva; Edivaldo da Silva; Rodrigo Malta; Trabalho e Previdência – Sérgio Sá, Manoel Veras
223 e Maria Aparecida Gugel (voluntária); Acessibilidade e Ciência e Tecnologia - Messias e Regina;
224 Disposições Preliminares, Diretrizes, Penalidades, Fundo Nacional - Joelson, Genézio, Waldir Macieira
225 que terão também a responsabilidade de relatoria do texto final; A Conselheira Cândida da ABRASO,
226 informou lamentando não poder assumir esse compromisso de participar da Comissão Provisória do
227 Estatuto, pois sendo a mesma Coordenadora da Comissão de Organização da Conferência, não sobraria
228 tempo para absorver um outro compromisso de tanta importância. Com a saída da Conselheira Cândida,
229 foi sugerido manter a paridade da Comissão tendo sido aberto uma grande discussão para indicação dos
230 nomes de substituição, ficando aprovado para ocupar o cargo vago o nome da Conselheira Regina Atalla.
231 O nome do representante da APABB foi retirado da comissão para se adequar às normas previstas do
232 conselho, não impedindo a sua contribuição intelectual para a comissão. Outra proposta apresentada pela
233 Comissão de Estatuto diz respeito ao seguinte ponto: Aprovada a realização de uma reunião com a Sr^a
234 Glória Perez, autora da novela América na Rede Globo de Televisão, que será agendada pela Presidência
235 do CONADE. Participantes: Presidente do Conselho, CORDE, CEPDE/RJ - Genézio; coordenadora da
236 Comissão Provisória – Regina Atalla. A Comissão elaborará a pauta da reunião; O prazo para a reunião
237 será no final de maio de dois mil e cinco. Deliberou-se pela aprovação de uma Moção de apoio do
238 CONADE ao projeto de lei, de autoria da Deputada Regina Barata, que institui a criação do Conselho
239 Estadual das Pessoas Portadoras de Deficiência do Pará. A Moção deverá ser encaminhada ao Presidente
240 da Assembléia Legislativa do Estado e para o Governador do Estado do Pará. O presidente do CONADE
241 terá a prerrogativa de manifestar apoio à criação de Conselhos Estaduais e Municipais em nome da
242 entidade, desde que solicitado pelas entidades Estaduais e Municipais. Em seguida, após longo debate e
243 processo de votação, aprovou-se a pauta para a próxima reunião do CONADE com cinco assuntos.
244 Conferência, Estatuto, Educação Inclusiva, Hanseníase, e comunicação das comissões. Foi informado,

245 posteriormente, pelo Conselheiro Genésio que o Ministério Público Federal de São Paulo, está propondo
246 a regulamentação por parte no estado brasileiro no sentido de que se torne concreto a existência do livro
247 acessível em braile com argumento de que desde 1962 com advento da lei ordinária dez mil e noventa e
248 oito e do decreto de acessibilidade 5296, que estabeleceu o braile e a obrigatoriedade, que o Ministério
249 Público através da educação, regulamente essa matéria. O Conselheiro Waldir encaminhou a proposta que
250 seja incluída no parecer, uma referência dizendo que a CORDE se posicionou favorável à inclusão dos
251 livros em braile, porém foi vencida. Por último, solicitou a presença de um representante do CONADE no
252 ato para o reconhecimento do Centro de Referência em Uberlândia, Minas Gerais, que faz reabilitação de
253 portadores de deficiência por hanseníase. Sugeriu-se o nome do Conselheiro Idarí para representar o
254 CONADE. O Prof. Adilson, solicitou que o pedido fosse feito por escrito. Assim, a entidade poderá
255 oficializar a ida do Conselheiro Idarí como representante do CONADE ao evento. Nada mais havendo a
256 tratar, às 18:30 horas, foi encerrada a sessão. E, para constar, essa ata após lida e aprovada, será assinada
257 pelo presidente.

258
259
260
261 Prof. ADILSON VENTIRA

262 Presidente do Conade